



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES

EDITAL Nº 25/2019 – IFRS-BG

TRANSFERÊNCIA INTERNA DE ESTUDANTES EM CURSOS SUPERIORES

A Diretora-Geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, torna públicas normas para preenchimento das vagas disponíveis para transferência interna de estudantes do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, com **ingresso no segundo semestre letivo de 2019**.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. A seleção visa preencher as vagas nos cursos de graduação do *Campus* Bento Gonçalves, abertas em virtude de interrupções ou cancelamentos de matrícula.

1.2. Podem requerer às vagas estudantes de cursos de graduação regularmente matriculados, ou seja, que possuam vínculo com matrícula ativa ou trancada, no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

1.3. Os cursos e as vagas disponíveis são os seguintes:

CURSOS	Vagas disponíveis	Turno
Licenciatura em Matemática	6	Noite
Licenciatura em Letras - Português	1	Noite
Licenciatura em Física	5	Noite
Tecnologia em Logística	1	Noite
Tecnologia em Alimentos	7	Tarde e Noite*
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3	Noite
Tecnologia em Horticultura	8	Noite**
Tecnologia em Viticultura e Enologia	5	Tarde e Noite

*Algumas aulas ocorrem no turno da tarde e, outras, no turno da noite.
**As aulas práticas ocorrem nas sextas-feiras à tarde

1.4. O cronograma está assim definido:

29/04/2019	Divulgação do Edital
13/05 a 17/05/2019	Prazo para registro de protocolo (inscrição). Local: Bloco K - Coordenadoria de Registros Acadêmicos. Horários: dias 13, 14, 15 e 16/05 - das 8h30min às 20h30min; dia 17/05 - das 8h30min às 12h.
17/05/2019	Publicação da lista de candidatos inscritos, a partir das 18h.
20/05/2019	Período para protocolar recurso quanto à lista de candidatos inscritos.
21/05/2019	Publicação da classificação final e orientações para pré-matrícula.
22 e 23/05/2019	Pré-matrícula, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, no horário das 12h às 20h.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos interessados, munidos de documento de identificação com foto, deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, conforme cronograma do item 1.4.

2.2. Os candidatos às vagas por transferência interna submetem-se às condições previstas na Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017 – Organização Didática do IFRS.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 A classificação será feita pelo coeficiente de rendimento apresentado no Histórico Escolar.

3.2. Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para pré-matrícula até o preenchimento do número de vagas ofertadas.

4. DA PRÉ-MATRÍCULA

4.1. Os candidatos convocados para pré-matrícula deverão comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus* Bento Gonçalves, localizada no Bloco Convivência – 2º andar, no período constante no cronograma do item 1.4, munidos dos originais e fotocópias:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) Carteira de Identidade ou outro documento de identificação (com foto recente);

c) CPF (número);

d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) e) Título de Eleitor;

f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos) – (pode também ser obtida uma Certidão de Quitação Eleitoral no sítio: <http://www.tse.jus.br>)

g) Uma foto 3x4 recente.

4.2. O candidato que não comparecer para a pré-matrícula na data fixada ou não apresentar toda a

documentação exigida perderá o direito à vaga.

4.3. A pré-matrícula pode ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação do Documento de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

4.4. As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, através de sucessivas chamadas.

4.5. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das informações referentes ao presente processo seletivo, através do sítio <http://bento.ifrs.edu.br>, do *Campus* Bento Gonçalves.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Instituição.

Bento Gonçalves, 29 de abril de 2019.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Portaria IFRS nº 311/2016

ANEXO I

Preencher de forma legível, assinar e colocar DENTRO do envelope

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Transferência Interna ao IFRS Ingresso 2019/2

Nome (completo):	
Endereço:	
Bairro:	Município:
Fone Residencial:	Fone celular:
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	E-Mail:

Forma de ingresso: transferência interna de curso do <i>Campus</i> bento Gonçalves do IFRS.
Nome completo do curso em que está com vínculo de matrícula ativa ou trancada, ou que já concluiu:

Candidato ao curso de (indique apenas UMA opção):
() Licenciatura em Física
() Licenciatura em Matemática
() Licenciatura em Letras
() Tecnologia em Alimentos
() Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
() Tecnologia em Horticultura
() Tecnologia em Logística
() Tecnologia em Viticultura e Enologia

Data e Assinatura:

ANEXO II

Preencher e COLAR no envelope, que deverá estar lacrado

O quadro abaixo **deve ser recortado e colado no envelope** (frente ou verso), devendo estar preenchido com os dados solicitados.

EDITAL Nº XX – Transferência Interna ao IFRS

IFRS – *Campus* Bento Gonçalves – Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Av. Osvaldo Aranha, nº 540 – Bairro Juventude da Enologia - Bairro Bento Gonçalves - RS – CEP 95700-206

NOME DO CANDIDATO (Legível)

E-MAIL DO CANDIDATO (Legível)

CURSO PRETENDIDO (Assinale somente uma opção):

- () Licenciatura em Física
- () Licenciatura em Matemática
- () Licenciatura em Letras
- () Tecnologia em Alimentos
- () Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- () Tecnologia em Horticultura
- () Tecnologia em Logística
- () Tecnologia em Viticultura e Enologia

PROTOCOLO Nº _____ / DATA: _____

(Uso exclusivo da Coordenadoria de Registros Acadêmicos)